



12-07

ASSUNTO:  
  
Alteração de traçado.

HOMOLOGO

EM 10 DE fevereiro DE 19 88

PREFEITO  
Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de fevereiro de 1988 -----

face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar nº 43 de  
21.07.79, aprova:

A substituição da reserva de área de escola por  
área verde, no loteamento Jardim Verde Ipanema e o ajuste do li-  
mite das áreas da Escola Estadual de 1º Grau Paraíba e da Praça  
Luiz Heron Araújo, de acordo com o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRÉSIDENTE

*Guadalupe*  
*Sandra*  
*Cherem*  
*Paulo*  
*Francisco*  
*Secretaria*

CONSELHEIRO RELATOR

*Arquiberto*  
*Albino*  
*Adriano*  
*Albino*  
*Jaco*

163  
164

171  
172



ASSUNTO:

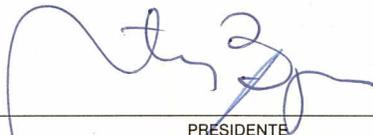
Alteração de traçado.

## JUSTIFICATIVA

A presente alteração de traçado objetiva aglutinar na área da Escola Estadual de 1º Grau Paraíba o equipamento de ensino da Unidade Territorial Residencial 23 da UTSI 63, sem prejuízo à demanda da população escolar.

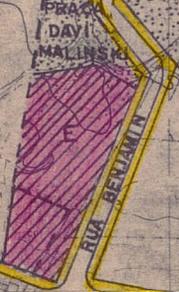
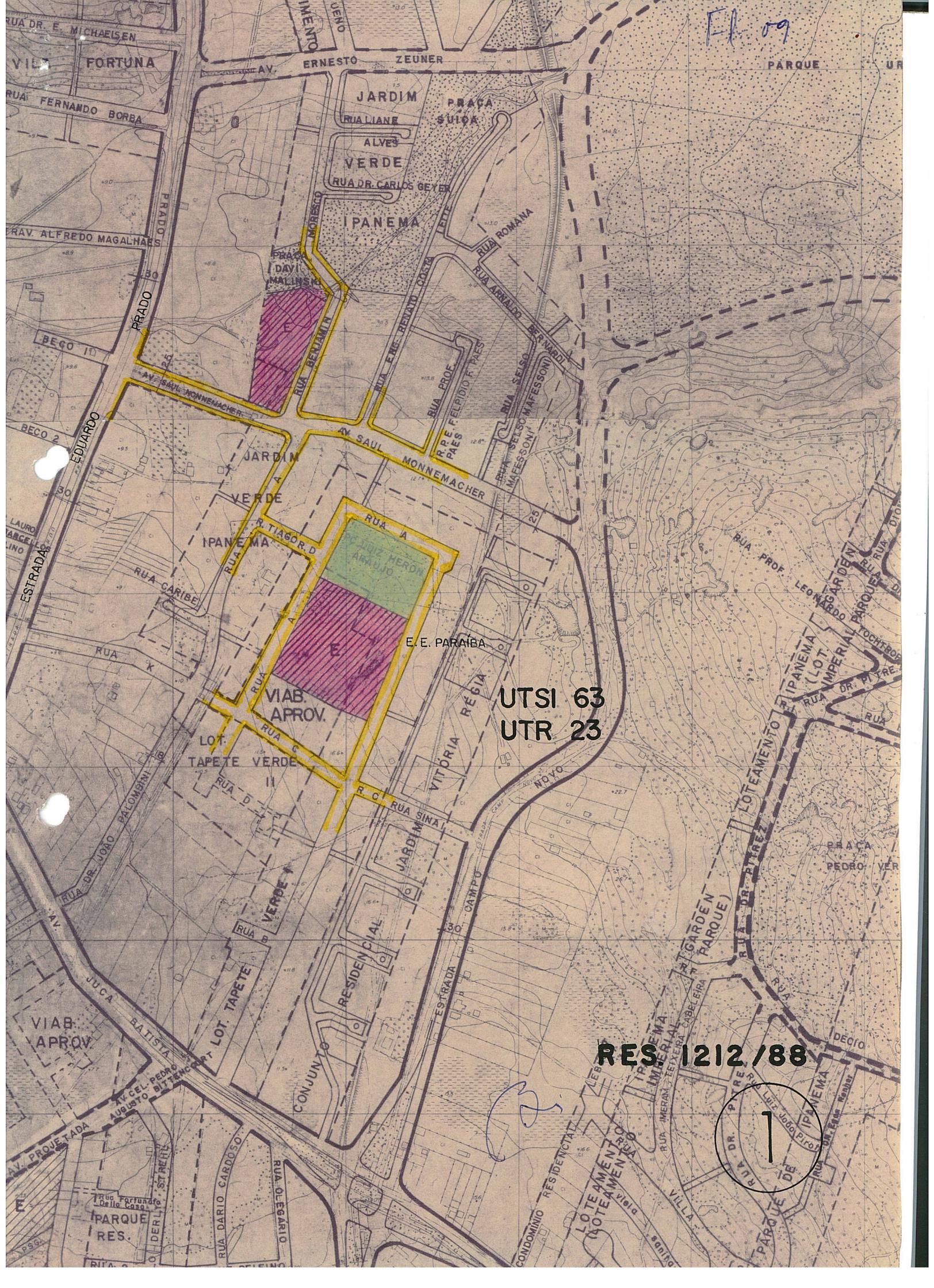
A substituição da área de escola por área verde, na esquina da Avenida Saul Nonnenmacher com a Rua Benjamin Moresco, visa propiciar continuidade à Praça Davi Malinsky, com melhor definição deste espaço de recreação pública.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 02 232 357.00.5.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

11.09



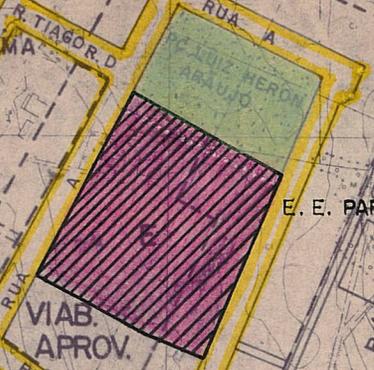
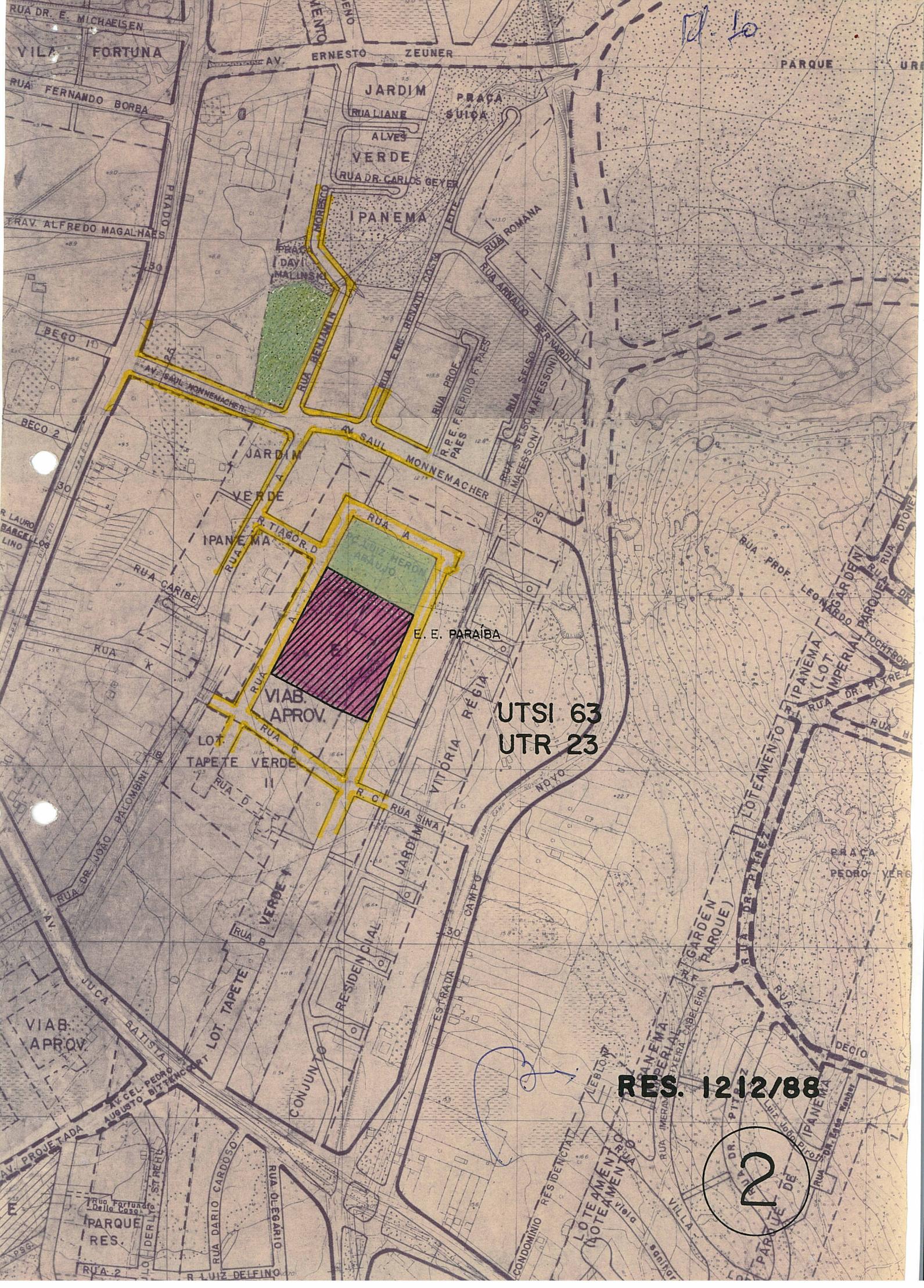
E. E. PARAIBA

UTSI 63  
UTR 23

RES 1212/88



10



E. E. PARAIBA

UTSI 63  
UTR 23

RES. 1212/88

2